



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2025 DE 25/04/2025
ORIUNDA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
002/2025 DE 07/04/2025.

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 167/2022 de 25 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

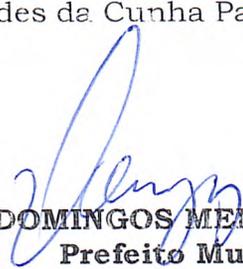
Art. 3º - Os valores constantes do Anexo I, de que trata o artigo 1º desta Lei, poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses contados da publicação da presente Lei, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

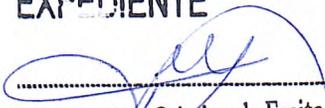
Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo às alterações no anexo I, de que trata o art. 1º, desta Lei, segue na forma do Anexo II.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista - SP, em 25 de abril de 2025.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/04/2025 PUBLIQUEI
NO DIÁRIO DO PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

Função	N° de Vagas	Valor da Gratificação
Presidente/Agente de Contratação	01	600,00
Vice-Presidente	01	250,00
Membro	01	250,00
Pregoeiro	01	600,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br